



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babine

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE UNIDADE TRÂNSITO

REUNIÃO DE 2026/05/04
PROC.º 13.3.4/2026/4

ASSUNTO: 8.1. Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2026. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9697, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade, datado de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Sr. Vice-Presidente João Sousa, exarado a 28 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o primeiro trimestre do ano de 2026, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Maфра, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 1 ao 37, anexas à referida informação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Maфра, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre de 2026, supra identificadas, remetendo-as à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: 20 votos e 20 votos em abstenção.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

